

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº201/2022 – GAB/IMETROPARÁ, de 13 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
11/2022	Dispensa de Licitação nº 12/2022	R Trindade Barros Empresa Aquisição de Água Mineral natural sem gás embalada em frasco tipo granada ou copo transparente com no mínimo 300 ml (caixa com 24 unidades)	F: Rubens Magno S: Kaila Saldanha
14/2019	Pregão Eletrônico SRP - SEPLAD/DGL nº 007/2018 - ALEPI. Adesão nº 001/2019	Empresa BRAZ & BRAZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	F: Ana Cláudia Lobo S: Emerson Leite

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
 2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 13 de Dezembro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 887234

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 386/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 27/09/2022 e 25/11/2022.

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 25/2022, celebrado com a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.397.273/0001-78, o servidor NEHEMIAS GUEDES VALENTIM JUNIOR, matrícula nº 5940629/1 e como suplente o servidor JOAO BOSCO MENDES MOURA, matrícula nº 5444942/2, conforme processo nº 2022/1238542.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 319/2022, publicada em 04 de outubro de 2022 no D.O.E nº 35.140, protocolo 860262.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 12/12/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da JUCEPA

Protocolo: 887137

PORTARIA Nº 389/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 25/11/2022 e 04/09/2018.

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 21/2018, celebrado com a empresa REDE CELPA, inscrita no CNPJ nº 04895728/0001-80, a servidora DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI, matrícula nº 5899867/2, e como suplente a servidora LUIS CARLOS CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 2022184/1, conforme processo nº 2022/1511000.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 324/2018, publicada em 20 de setembro de 2018 no D.O.E nº 33.704, protocolo 363826. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 12/12/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 887130

PORTARIA Nº 387/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 06/07/2022 e 28/11/2022.

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 20/2022, celebrado com a empresa ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES, inscrita no CNPJ nº 33.556.227/0001-77, o servidor MOACIR VIEIRA GOMES SOBRINHO, matrícula nº 57223577/2, e como suplente o servidor DULCIVAL MELO E SILVA, matrícula nº 2022060/1, conforme processo nº 2022/857130.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 213/2022, publicada em 22 de julho de 2022 no D.O.E nº 35.054, protocolo 830943.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 12/12/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 887151

PORTARIA Nº 388/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 28/11/2022 e 27/09/2022.

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 27/2022, celebrado com a empresa LA CASA DA PIZZA PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.833.638/0001-28, o servidor DULCIVAL MELO E SILVA, matrícula nº 2022060/1, e como suplente o servidor FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57176327/2, conforme processo nº 2022/1238604.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 325/2022, publicada em 11 de outubro de 2022 no D.O.E nº 35.147, protocolo 862383.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 12/12/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 887156

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 385/2022 de 12/12/2022.

Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, da servidora MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, matrícula nº 2022273/1, para retorno às atividades a partir do dia 05/12/2022, que estava programada para 01/12/2022 a 30/12/2022, conforme o processo nº 2022/1554967. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 887052